



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL

Conforme Lei Municipal nº 1.967/2018, publicada em 19 de novembro de 2018

Quinta-feira, 12 de março de 2020

Ano III | Edição nº 344

Total de Páginas: 004

[www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br/diariooficial)

## ATOS DO PODER EXECUTIVO



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2020 COM RESERVA DE COTA DE 25% EXCLUSIVO PARA ME/ME/EPP (LC 147/2014).

Encontra-se aberto na PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DO PINHAL – ESTADO DO PARANÁ, processo licitatório na modalidade Pregão, do tipo menor preço global por item, cujo objeto é o registro de preços para possível aquisição de combustíveis para os veículos da Frota Municipal, conforme solicitação da Secretaria de Transportes e Viação. A realização do pregão presencial será no dia: 25/03/2020 a partir das 09h00min, na sede da Prefeitura Municipal, localizada à Rua Paraná, nº. 983 – Centro, em nosso Município. O valor total estimado para tal aquisição será de R\$ 1.285.380,00 (Um milhão duzentos e oitenta e cinco mil trezentos e oitenta reais). O edital na íntegra estará disponível para consulta e retirada mediante pagamento de taxa no endereço supra, junto ao Setor de licitações, de segunda a sexta-feira, no horário das 09h00min às 11h00min e das 13h30min às 15h30min e no endereço eletrônico [www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br](http://www.ribeiraodopinhall.pr.gov.br). As autenticações e reconhecimentos de firma por funcionário da administração ocorrerá até 48 horas antes da sessão de julgamento, não sendo mais efetuada após este prazo. Ribeirão do Pinhal, 10 de março de 2020.

Fayçal Melhem Chamma Junior - Pregoeiro Municipal..



PREFEITURA DE  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

### DISTRATO

I - PRIMEIRA DISTRATANTE	
Razão social:	DAIANE MUNIZ DA CONCEIÇÃO DE GODOI 06402246956
CNPJ/MF:	24.823.658/0001-61
Endereço:	Rua Antonio Franco Ferreira da Costa n.º 688 - Centro - CEP: 86.490-000 na cidade de Ribeirão do Pinhal - Paraná
II - SEGUNDA DISTRATANTE	
Razão social:	MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DO PINHAL
CNPJ/MF:	76.968.064/0001-42
Endereço:	Rua Paraná, nº 983, Centro, CEP 86.490-000, Ribeirão do Pinhal/PR
III - OBJETO	
Contrato:	Contrato 038/2019, decorrente do procedimento de Concorrência Pública nº 001/2018.
Assinatura:	11/02/2020
Vigência:	20 anos.

Cláusula Primeira – Fica distratado o contrato acima individualizado a partir de 11/02/2020, outorgando as PARTES, pelo presente, a mais plena, geral e irrevogável quitação de quaisquer débitos ou obrigações oriundos do contrato mencionado no item III acima, em especial no que se refere ao pagamento de qualquer

multa ou compensação pela rescisão contratual, para nada mais reclamarem a esse título, em juízo ou fora dele. Cláusula Segunda - Os signatários do presente instrumento declaram, sob as penas da lei, que são os representantes legais das partes contratantes ou que possuem os respectivos e imprescindíveis poderes a fim de contrair ou extinguir obrigações perante terceiros. E, por estarem assim, justos e acertados, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias do mesmo teor, na presença de duas testemunhas. Ribeirão do Pinhal/PR, 11 de fevereiro de 2020.

WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS  
PREFEITO MUNICIPAL

DAIANE MUNIZ DA CONCEIÇÃO DE  
GODOI CPF: 064.022.469-56

TESTEMUNHAS:

FAYÇAL MELHEM CHAMMA JUNIOR  
CPF/MF 033.182.809-09

SILAS MACEDO DE ARAUJO  
CPF/MF 045.711.409-67

JACKSON FRUTUOSO DE MELLO COELHO  
PRESIDENTE COMISSÃO FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO  
PORTARIA 097/2019.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 010/2020.**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná, comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 100 horas na RETRO ESCAVADEIRA JCB-3CX conforme solicitação do Secretário de Transportes e Viação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 ENGEPEÇAS EQUIPAMENTOS LTDA - CNPJ: 05.063.653/0001-33. VALOR: R\$ 3.308,74 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 09/03/2020.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 011/2020.**

A Prefeitura Municipal de Ribeirão do Pinhal – Paraná comunica a quem possa interessar que o processo licitatório na modalidade DISPENSA (GARANTIA TÉCNICA), visando a realização de Serviços de revisão de 70.000 km no veículo ônibus MARCOPOLO VOLARE V8L ON placa BBS-0829 E revisão de 40.000 km veículo Renault Master placa BBS-5065 conforme solicitação da Secretaria de Educação, teve como vencedor a empresa abaixo especificada: LOTE 01 - RODO SERVICE LTDA - CNPJ: 00.688.075/0004-50 - VALOR: R\$ 2.244,43. LOTE 02 FÓRMULA COMÉRCIO DE AUTOMÓVEIS LTDA - CNPJ- 01.304.124/0008-08 – VALOR: R\$ 2.982,69 - JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO FORNECEDOR: ARTIGO 24 XVII - RATIFICAÇÃO: WAGNER LUIZ OLIVEIRA MARTINS – 09/03/2020.



**PREFEITURA DE**  
**RIBEIRÃO DO PINHAL**  
ESTADO DO PARANÁ

**ERRATA - PROCESSO LICITATÓRIO – PREGÃO PRESENCIAL Nº: 004/18**  
**EXTRATO SEGUNDO ADITIVO DE CONTRATO N.º 015/18.**

Extrato de aditivo de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a Empresa NETVISI – SISTEMAS PARA ÓRGÃOS PÚBLICOS LTDA, CNPJ n.º 04.777.052/0001-20. Objeto: contratação de empresa especializada para desenvolvimento e manutenção de um novo website para o município, conforme solicitação do Gabinete. - Vigência 22/02/21. Data de assinatura: 06/02/2020, JOREL LUIZ PRECOMA - CPF: 051.234.319-50 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**EXTRATO PROCESSO LICITATÓRIO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2020 – CONTRATO 023/2020.**

Extrato de contrato celebrado entre o Município de Ribeirão do Pinhal, CNPJ n.º 76.968.064/0001-42 e a empresa GENTE SEGURADORA S.A, CNPJ n.º 90.180.605/0001-02. Objeto: contratação de seguros para o Voyage BCV-6J28, Kombi ARP-4356, Kombi ARP-4361, Kombi ARP-4360, Kombi AWA-9588, Ônibus ASD-9331 com cobertura mínima para 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado, nos termos artigo 57, inciso II, da Lei 8666/93. Vigência 12/03/2021. LOTE 01 - SEGURO KOMBI ARP-4356 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.500,00; LOTE 02 - SEGURO KOMBI ARP-4361 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.500,00, LOTE 03 - SEGURO KOMBI ARP-4360 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.500,00, LOTE 04 - SEGURO KOMBI AWA-9588 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 1.500,00, LOTE 05 - SEGURO ÔNIBUS ASD-9331 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - VALOR: R\$ 3.400,00 e LOTE 06 - SEGURO VOYAGE BCV-6J28 - VALOR: R\$ 1.300,00. Data de assinatura: 10/03/2020, MARCELO WAIS CPF: 632.005.380-15 e WAGNER LUIZ DE OLIVEIRA MARTINS, CPF/MF n.º 052.206.749-27.



**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 001/2019**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO N.º 016/2020**

O Prefeito do Município de Ribeirão do Pinhal, estado do Paraná, Wagner Luiz Oliveira Martins, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que dita o Edital n.º 001/2019 que dispõe sobre o Processo Seletivo Simplificado de Estagiários 2019,

**CONSIDERANDO** a desistência de candidatos convocados anteriormente,

**CONSIDERANDO** o não comparecimento no tempo estipulado nos termos do Edital de Convocação n.º 012/2020 do PSS n.º 001/2019,

**RESOLVE,**

**I - CONVOCAR** o candidato abaixo relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado n.º 001/2019 que visou o provimento de vagas para estágio no município de Ribeirão do Pinhal, classificado conforme publicação em Diário Oficial em 22/02/2019, homologado pelo Decreto n.º 011/2019 de 25/02/2019 e renovado pelo Decreto n.º 16/2020 de 28/02/2020, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos, na Rua Paraná, 983 - Centro, no prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da data da publicação deste:

**EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

NOME	CLASSIFICAÇÃO
Antonio Marcio Rocha Júnior	8º

II - Candidatos convocados deverão comparecer munidos dos seguintes documentos:

- Cópia do RG
- Cópia do CPF
- Comprovante residência
- Declaração de Matrícula Original da Instituição de Ensino para o curso inscrito.

III - Candidatos convocados que não comparecerem no prazo estipulado com todos os documentos necessários serão considerados “**desistentes**”, conforme estabelecido no item 7.10 do referido Edital de Processo Seletivo.

Ribeirão do Pinhal, em 12 de março de 2020.

Wagner Luiz Oliveira Martins  
**Prefeito**

**Assinatura Digital**